



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, por intermédio de seu representante legal, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 3.711, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 030/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a possível aquisição de **MÓVEIS NOVOS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NA SEDE DO CRM-PR**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 11/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME.

CNPJ: 14.282.205/0001-11

ENDEREÇO: Rua Victor Tyski, 40, Bairro Industrial, Rio Azul-PR, CEP: 84.560-000

TELEFONE: (42) 3463-1411 / 99153-5081

EMAIL: moveisandriei@yahoo.com.br; suzi_moveisandriei@hotmail.com



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

SITE: www.moveisandriei.com

REPRESENTANTE - PROCURADORA: Sra. Suzeli Tyski, portadora do RG nº 11.102.946-6 SSP/PR e CPF nº 068.306.789-35.

DADOS BANCÁRIOS: 237-Bradesco, Agência 6098-4, Conta 83-3.

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO FABRICANTE	REQUISIÇÃO MÁXIMA (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	MESA REUNIÃO RETANGULAR. Mesa Retangular medindo 120x50x75cm, em MDP / MDF com no mínimo 25mm de espessura, com 2 gavetas fixas (com puxadores cromados e corrediças metálicas) e fechamento com chave, bordas arredondadas, na cor marfim ou similar. CATMAT: 427023.	Andriei	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
2	ESTAÇÃO TRABALHO/ DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS. Estação de trabalho medindo 180X160 M30 X75A	Andriei	3	R\$ 859,99	R\$ 2.579,97



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	em MDP / MDF com no mínimo 25mm de espessura, bordas arredondadas, na cor marfim ou similar, com 2 gavetas com chave (localizados do lado direito), estrutura tubular pintado em epóxi na cor cinza. CATMAT: 150030.				
3	MESA REUNIÃO REDONDA. Mesa de Reunião redonda medindo 120x120x75cm, com tampo e estrutura em MDP / MDF com no mínimo 25mm de espessura, bordas arredondadas, na cor marfim ou similar. CATMAT: 366885	Andriei	2	R\$ 329,99	R\$ 659,98
4	ARMÁRIO. Balcão baixo com duas portas e uma prateleira interna, medindo Altura: 74cm x Largura 80cm x Profundidade 50cm em MDP / MDF. Revestimento: Laminado Melamínico BP Tampo em 58mm,	Andriei	8	R\$ 369,00	R\$ 2.952,00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	com borda de 2mm de espessura. Corpo em 25 / 18, com borda de 0,45mm de espessura. Puxadores em alumínio. Cor Marfim ou similar. Portas de abrir. CATMAT: 392778				
5	GAVETEIRO MÓVEL. Gaveteiro volante, com 4 rodízios em silicone, medindo Altura: 60cm X Largura: 48cm X Profundidade: 47cm em MDP / MDF com no mínimo 25mm de espessura, bordas arredondadas, na cor marfim ou similar, com 4 gavetas com chave, puxadores em alumínio. CATMAT: 257630.	Andriei	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00
	TOTAL GRUPO 1 (ITENS 1+2+3+4+5)				R\$ 8.699,95

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

4. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quando da entrega do material solicitado mediante a respectiva Ordem de Compra, a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento solicitado.
- 5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada juntamente com o arquivo XML para o e-mail contratos@crmpr.org.br.
- 5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.9. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2. A gestão da Ata será executada pelo Coordenador do Departamento Contábil, **Sr. Gilberto Inácio Rosa**, a fiscalização caberá a funcionária **Sra. Juliana Gonçalves Quaresma Ribeiro Ferretti**.
- 6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Curitiba, 05 de abril de 2018.


Cons.º Wilmar Mendonça Guimarães

Presidente


Sra. Suzeli Tyski

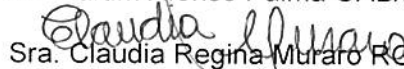
Fornecedor Registrado

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000

Priscila Machowski
Administradora 

TESTEMUNHAS:

Sr. Martim Afonso Palma OAB/PR 31.011


Sra. Claudia Regina Muraro RG 8.779.493-8

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional	Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento 			
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 18/04/2018 10:40:35 Origem: Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná Operador: Ana Cristina Kokott Ofício: 4756213 Data prevista de publicação: 20/04/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Boleto As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10687705	EXTRATO Ata de Registro de preços - licitação 11-2018- móveis.rtf	2ed513d1ee42c62d bf8fe8a2734c7966	4,00	
	Total da matéria		4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região comunica a Dispensa de Licitação:

Aquisição de Material de Papelaria Processo 01/2018, através da empresa ATACADO SÃO PAULO LTDA, CNPJ: 28.410.074-0003-87 no Valor Global de R\$ 2.397,67 (Dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) e da empresa GRAVOPEL VILA VELHA INF. PAPEIS EIRELI-ME, CNPJ: 09.171.033-0001-79 no Valor Global de R\$ 2.330,14 (Dois mil trezentos e trinta reais e quatorze centavos).

Aquisição de Cartuchos e Toners Processo 02/2018, através da empresa ISO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.255.203-0001-45 no valor de R\$ 2.841,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Aquisição de Velas para Filtro de Água Processo 03/2018, através da empresa J. I. DOS SANTOS TOTAL FILTROS, CNPJ: 11.433.068-0001-80 no Valor de R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais).

Aquisição de Insignia da Terapia Ocupacional e da Fisioterapia Processo 006/2018, através da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ: 04.743.532-0001-70 no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Aquisição de Material Gráfico Processo 004/2018 através da empresa GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: 28.156.297-0001-06 no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

Aquisição de Papel A4 Processo 013/2018 através da empresa GRAVOPEL VILA VELHA INF. PAPEIS EIRELI-ME, CNPJ: 09.171.033-0001-79 no Valor Global de R\$ 3.256,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Fm 20 de abril de 2018.

EUNICE DA ENCARNACÃO GARCIA DA SILVA E SOUSA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2018, Pregão Eletrônico nº 02/2018 - Processo nº 12/2018, Contratante: CREHTIO-4, Contratada: Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda, CNPJ 82.581.406-0001-70, Valor do contrato: R\$ 60.480,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para fornecimento da primeira e segunda edição da revista do CREHTIO-4 exercício 2018. Lei nº 8.666/93. Orçamento: 6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviço de impressão e encadernação, Data da assinatura: 16/04/2018. Vigência: 16/04/2018 à 15/04/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Ceará, por intermédio do Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, em conformidade com o disposto nos artigos 35, 37 e 39 da Resolução CFM nº 2.145/2016 (Código de Processo Ético-Profissional), CITA o Dr. ANTONIO BARBOSA BERNARDO, inscrito no CREMEC sob o nº 3.056, para tomar ciência dos termos do Processo Ético-Profissional CREMEC 013/2017 e apresentar DEFESA PRÉVIA, juntando provas e arrolando testemunhas, em número máximo de 5 (cinco) e devidamente qualificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital. F. facultado fazer-se representar por advogado devidamente constituído, mediante instrumento de mandato; Os autos poderão ser examinados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no SETOR DE PROCESSOS, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h, com possibilidade de retirada de cópias, não sendo permitida a retirada dos originais conforme os itens 1 e 2 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 8.906/94 (E.OAB). Pela impossibilidade de obtenção de prova inequívoca da citação por outros meios, expediu-se este Edital, publicado nos termos da Lei.

Fortaleza, 24 de abril de 2018.
IVAN DE ARAUJO MOURA FÉ

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.999-536-06 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem tornar pública a pena de "Cassação do Exercício Profissional", prevista na alínea "e", do artigo 22, do aludido diploma legal, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, Cremesp nº 27.337 e Cremec nº 7.814, por infração aos artigos 29, 31, 32, 34, 60, 124 e 127 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988).

Fortaleza, 24 de abril de 2018.
IVAN DE ARAUJO MOURA FÉ
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, através do seu Presidente, Dr. Ivan de Araújo Moura Fé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 8.555-092-2009 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem tornar pública a pena de "Cassação do Exercício Profissional", prevista na alínea "e", do artigo 22, do aludido diploma legal, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, Cremesp nº 27.337 e Cremec nº 7.814, por infração aos artigos 29, 31, 34, 60, 124 e 127 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988).

Fortaleza, 12 de abril de 2018.
IVAN DE ARAUJO MOURA FÉ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para a possível aquisição de móveis novos com transporte, montagem e instalação na sede do CRM-PR, Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico SRP nº 11/2018, Processo nº 030/2018, Ata nº 011/2018, EMPRESA: MOVEIS ANDRIE LTDA ME, CNPJ: 14.282.205-0001-11, grupo 1, valor total R\$ 8.699,95 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná; Data 05/04/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2014 - PROCESSO LICITATORIO N. 042/2013.1, Contratada: FSB Estratégia em Comunicação LTDA, CNPJ n. 10.770.313-0001-82, 2. Espécie: Aditivo. 3. Objeto: Serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa e relações públicas. 4. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. 5. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.35.012. 6. Empenho: 748/2018. 7. Valor total do contrato: R\$ 1.371.926,88. 8. Prazo: 12 meses. 9. Data de assinatura: 23/03/2018. 10. Signatários: Pelo CREMERJ: Nelson Nahon, Pela Contratada: Renato Cirne de Oliveira Nascimento - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

Licitação BB: 716777; Nº Processo: 0319/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada desenvolvimento de sistema para automação das ART's deste Conselho. Edital 007/2018 de 23/04/2018, disponível no site www.licitacoes-e-com.br. Início do Acolhimento de Propostas: 24/04/2018. Início da disputa: 08/05/2018 às 10h (horário de Brasília-DF).

FABIANO G. OLIVEIRA CAMPOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV-SE, Autarquia Federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69, consoante à decisão proferida pelo Pleno do Conselho Federal de Medicina Veterinária nos autos do Processo Ético-Profissional nº 222/2015, Recurso CFMV Processo nº 3490/2017, que confirma a decisão do Pleno do CRMV-SE, CENSURA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, o Méd. Vet. Alexandre Góes Silva, inscrito no CRMV-SE sob o nº 0799-VS, por infração ao Art. 33, alínea "c", da Lei nº 5.517/68 e incisos I, II, V, VII e VIII do Art. 14 da Resolução CFMV nº 722/2002.

Araçuaí, SE, 17 de abril de 2018.
RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Cotação Eletrônica nº 07/2018, Proc. 014/2018. Objeto: Impressão de material de divulgação institucional: 2.000 cartilhas, com 8 páginas, papel couchê fosco 150g, tamanho A5 fechado, 4/4 cores. Contratada: Gráfica e Editora Paranaíba Ltda-ME, CNPJ nº: 38.006.631-0001-90, Valor: R\$ 960,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 012/2018. Objeto: Criação e diagramação de material de divulgação institucional. Contratada: Working - Associação de Integração Profissional, CNPJ nº: 08.865.615-0001-92, Valor: R\$ 1.070,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 013/2018. Objeto: Prestação de serviços de ação promocional durante o XXV CONBRAN, compreendendo a montagem, desmontagem, transporte e supervisão técnica de equipamento e sistema de captura e impressão de fotos do Instagram. Contratada: Livia Nogueira Diogenes Campos - ME, CNPJ nº: 18.031.326-0001-41, Valor: R\$ 2.640,00.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais - CROMG, no uso de suas atribuições e, por necessidade de se adequar o procedimento a ser adotado para a contratação de Leloeiro Oficial, por razões de interesse público e motivado por conveniência administrativa resolve REVOGAR o Edital de credenciamento nº 001/2016, cujo objeto e o credenciamento de Leloeiro Oficial interessado em celebrar contrato com o CROMG visando a realização de leilão para alienação de bens móveis desta Autarquia.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.
ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA - CRO-PB, nos termos do art. 21, parágrafo único do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução - CFO - 59/2004, de 07 de outubro de 2004, pelo presente, intima a cirurgião dentista SEI DA SOARES CRO-PB 1572 a comparecer perante a Reunião Plenária de Julgamento do Processo ético nº 977/2014, na Sede do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, sito na Av. João Machado, 894, Centro, João Pessoa - PB, no dia 02 de maio de 2018, às 16:00 horas, para acompanhar julgamento do processo ético acima referido.

João Pessoa, 20 de abril de 2018.
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

EXCLUSIVO PARA ME E EPP (ART. 48, I da L.C 123/2006) O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS (CRP-04) leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2017: DIA: 10/05/2018 (quinta-feira) HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF) LOCAL: DO PREGÃO, Sede do CRP-04, Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-061, Telefone: (31) 3238-6760; compras.crp04.org.br OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão presencial a contratação de instituição de pesquisa de desenvolvimento e/ou de ensino e pesquisa, pública ou privada, para realização da "pesquisa diagnóstica da identidade e exercício profissional da psicologia no estado de Minas Gerais", conforme detalhado no Termo de referência (ANEXO I) do Edital.

Os licitantes e demais interessados poderão obter cópia do presente instrumento convocatório, na sede do CRP-04, no horário das 09:00h às 18:00h, em dias úteis, ou no site do CRP-04: www.crp04.org.br. A sede do CRP-04 fica situada na Rua Timbiras, nº 1.532, 6º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.140-061.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2018.
ALICE VIANNA VON BENTZEN RIOS
Pregoeira